



CISAMA
Consórcio Intermunicipal
Serra Catarinense

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 31/2023
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CISAMA Nº 12/2023.

OBJETO: contratação de fundação de ensino – pesquisa – extensão para prestação de serviços técnicos especializados, capaz de instituir e apoiar bolsas de estudos e pesquisas para: implantar o roteiro da sociobiodiversidade do pinhão em 10 Municípios da Serra Catarinense associado ao extrativismo sustentável.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala utilizada pela Comissão de Licitação, autuo a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo. Eu, Selênio Sartori, Presidente Comissão Licitações, a subscrevo.

Lages, 14 de dezembro de 2023.

Selênio Sartori
Diretor Executivo CISAMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 31/2023

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CISAMA Nº 12/2023

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O roteiro da sociobiodiversidade do pinhão pretende valorizar a diversidade biológica, social e cultural da Serra Catarinense. Este roteiro vai apoiar a estruturação de um arranjo produtivo em torno do pinhão, frutas nativas e seus derivados contribuindo para a conservação do meio ambiente, a geração de renda e a inclusão produtiva da agricultura familiar e dos extrativistas nos mercados.

O projeto será desenvolvido em 75 propriedades rurais distribuídas entre os 10 municípios com maior produção de pinhão consorciados ao CISAMA: Lages, Paineira, São Joaquim, Urupema, Bom Jardim da Serra, Urubici, Rio Rufino, Otacílio Costa, Palmeira, Bocaina do Sul, Bom Retiro, Capão Alto, Campo Belo do Sul, Cerro Negro, Anita Garibaldi, Correia Pinto, São José do Cerrito, Ponte Alta.

Atualmente a comercialização do pinhão é realizada por atacadistas que operam na Central de Abastecimento (Ceasa) de Florianópolis; cujo produto colhido na região, em grande parte, é comercializado com Nota de Produtor Rural de outros municípios do Estado ou mesmo sem nota. O projeto pretende ampliar os canais de comercialização do pinhão, seus derivados e frutas nativas, priorizando os circuitos curtos de comercialização com maior valorização econômica do pinhão e das frutas nativas.

Outra ação do projeto visa qualificar o processamento de pinhão e frutas nativas de acordo com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). O pinhão, que atualmente é vendido *in natura* por um preço médio de R\$ 2,17/kg, pode ser comercializado após processado por, aproximadamente, R\$15,00/kg. Um dos principais desafios a serem enfrentados consiste em propiciar uma melhor remuneração aos agricultores familiares extrativistas de pinhão, bem como o reconhecimento de que o extrativismo proporciona a conservação da araucária.

O programa de desenvolvimento da agricultura familiar pela agregação de valor “Desenvolver Serra Catarinense” coordenado pelo Cisama conta com 68 agroindústrias familiares. Elas utilizam a Marca Sabor Serrano como estratégia de legalização da comercialização e de diferenciação dos produtos. A qualificação da marca do programa em marca territorial visa articular esta proposta com as demais ações em curso no território voltadas à construção de uma Cesta de Bens e Serviços Territoriais na Serra Catarinense.

A articulação de esforços entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Cisama, visando implantar um “roteiro da sociobiodiversidade”, alicerçado no extrativismo sustentável do pinhão irá valorizar a sociobiodiversidade da Serra Catarinense. A implantação deste roteiro vai apoiar a estruturação do arranjo produtivo da cadeia produtiva do pinhão, contribuindo para a geração de renda e inclusão produtiva.

Para o alcance dos objetivos propostos o CISAMA promoverá articulação entre o poder público, universidades, instituto federal, extrativistas, agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e suas entidades de representação, visando promover e estruturar sistemas produtivos baseados no uso sustentável dos recursos da sociobiodiversidade.



CISAMA
Consórcio Intermunicipal
Serra Catarinense

AUTORIZA:

A abertura do Processo Administrativo para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, para o OBJETO a seguir especificado, no Termo de Referência anexo a esta autorização, conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo e; pelas considerações que seguem:

01. Objeto:

OBJETO: contratação de fundação de ensino – pesquisa – extensão para prestação de serviços técnicos especializados, capaz de instituir e apoiar bolsas de estudos e pesquisas para: implantar o roteiro da sociobiodiversidade do pinhão em 10 Municípios da Serra Catarinense associado ao extrativismo sustentável.

Órgão: 01 – Cisama

Unidade 01 – Cisama

Projeto/Atividade: INCENTIVO A PRODUÇÃO RURAL

Dotação: (55) 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0034

Lages, 14 de dezembro de 2023.

JOÃO CIDNEI DA SILVA

Presidente do CISAMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 31/2023

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CISAMA Nº 12/2023

O Presidente da Comissão de Licitações, em atendimento à solicitação do Presidente do CISAMA, que necessitando da contratação da FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DE PESQUISA SOCIO-ECONÔMICOS -FEPESE, para prestação de serviços técnicos especializados, capaz de instituir e apoiar bolsas de estudos e pesquisas para: implantar o roteiro da sociobiodiversidade do pinhão em 10 Municípios da Serra Catarinense associado ao extrativismo sustentável; vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

Lages, 14 de dezembro de 2023.

Selênio Sartori
Diretor Executivo CISAMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 31/2023

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CISAMA Nº 12/2023

PARECER JURÍDICO

Ementa: Direito Administrativo. Dispensa de Licitação. Possibilidade. Fundamento legal no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo encaminhado, para análise e emissão de parecer quanto a possibilidade de dispensa de licitação para contratação, nos moldes do art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, da FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DE PESQUISA SOCIO-ECONÔMICOS - FEPESE também designado pela sigla FEPESE, fundado em 26 de outubro de 1977. Trata-se de uma Fundação sem fins econômicos, que atua na prestação de assessoria técnica as entidades do terceiro setor, órgãos públicos e empresas privadas, contribuindo para o fortalecimento das mesmas de forma ética, eficaz e integrada, com sede e foro no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na rua Campus Universitário, número S/N, complemento CSE UFSC, bairro Trindade.

É o breve relato.

II – ANÁLISE JURÍDICA

Preliminarmente, vejamos o que preleciona o artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93:

*Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)*

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;



O Tribunal de Contas da União, através da súmula 250, em análise ao permissivo legal em comento assentou qual o caminho necessário à dispensa de licitação em questão onde:

“Súmula nº 250:

A contratação de instituição sem fins lucrativos, com dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei 8666/93, somente é admitida nas hipótese em que houver nexos efetivos entre o mencionado dispositivo, a natureza da instituição e o objeto contratado, além de comprovada a compatibilidade com os preços de mercado.”

Assim, o que se impõe para verificação de admissibilidade deste dispositivo ao caso concreto é cotejar os requisitos impostos pela norma legal com as características da instituição a ser contratada e dos serviços objeto deste processo.

Destarte, sendo lícita a contratação através da dispensa nas hipóteses que a lei define, passamos a análise do caso concreto, onde, compulsando a documentação apresentada pela FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DE PESQUISA SOCIOECONÔMICOS - FEPESE, e considerando a necessidade de contratação para prestação de serviços técnicos especializados, capaz de instituir e apoiar bolsas de estudos e pesquisas para: implantar o roteiro da sociobiodiversidade do pinhão em 10 Municípios da Serra Catarinense associado ao extrativismo sustentável.

A possibilidade jurídica de contratação da aludida fundação para prestação de serviço técnico de desenvolvimento institucional, auxiliando o CISAMA, conforme se depreende de seu estatuto, além de se constituir uma instituição brasileira, detém como atributos e entre outras finalidades:

1) Elaborar, coordenar, executar e apoiar projetos de pesquisa. Ensino e extensão universitária e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, preferencialmente no âmbito socioeconômico e sempre em estreita colaboração com a Universidade Federal de Santa Catarina.

4) Estimular e promover consultoria técnica de alto nível, programas de capacitação e prestação de serviços técnico especializados, no atendimento às solicitações de empresas, entidades, órgãos e instituições de natureza pública ou privada, nacionais ou estrangeiras, destacando, entre outros: planejamento, organização, execução e avaliação de programas e projetos de desenvolvimentos nas áreas social, econômica e jurídica, planejamento, organização, execução e avaliação de programas e projetos de gestão orçamentária e financeira, organização e avaliação de programas e projetos de desenvolvimento institucional e de programas de qualificação e atualização profissional, com ênfase na melhoria da qualidade e competitividade de pessoas e organizações: estudos, pesquisas, consultorias serviços técnicos especializados nas áreas social, econômica, jurídica e correlatas: planejamento de políticas de informática, modernização organizacional, desenvolvimento, implantação e manutenção de projetos de informatização e suporte a recursos computacionais: estudos, pesquisas e planejamento em recursos hídricos e meio ambiente: estudos, pesquisas e planejamento na aplicação da energia, em suas mais diversas formas.

5) Instituir e apoiar bolsas de estudos e pesquisas, campos de estágio e de aperfeiçoamento, a docentes, servidores técnico-administrativos e alunos, para atuarem no desenvolvimento integral da coletividade.

Neste mesmo norte, observa-se da documentação acostada, a indubitável reputação ético-profissional do aludido instituto, eis que atuante nesta área, ademais, tem prestado seus serviços com êxito em nosso estado.

Conforme preceitua o Estatuto em anexo, a aludida Instituição, não detém fins lucrativos;

Assim, não restam dúvidas que a escolha mais adequada a atender o interesse público é a contratação de Instituição especializada em desenvolvimento institucional, com ampla e indubitável capacidade ético-profissional, reconhecida pelos Governos municipais, consórcios a exemplo do CINCATARINA e instituições como Polícia Civil de SC, com profissionais altamente qualificados, demonstrando assim dispensável o processo licitatório nos moldes estabelecidos no artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93

Diante de todo o exposto, considerando os fatos apresentados, e considerando que a contratação da FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DE PESQUISA SOCIO-ECONÔMICOS - FEPESE pelo procedimento de dispensa de licitação, representa a escolha mais adequada ao interesse público e pautado no princípio da legalidade, impessoalidade e eficiência, bem como nos demais princípios norteadores da Administração Pública, opino pela possibilidade de contratação pelo procedimento de dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93

É o parecer que levamos ao conhecimento da autoridade consulente, para que adote o procedimento que entenda mais adequado ao caso.

Lages, 14 de dezembro de 2023.

Luciano Anziliero – OAB SC 067005
Assessor Jurídico do CISAMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 31/2023

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CISAMA Nº 12/2023

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação, no uso de atribuições legais e considerando o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores para OBJETO: contratação de fundação de ensino – pesquisa – extensão para prestação de serviços técnicos especializados, capaz de instituir e apoiar bolsas de estudos e pesquisas para: implantar o roteiro da sociobiodiversidade do pinhão em 10 Municípios da Serra Catarinense associado ao extrativismo sustentável, conforme descrição a abaixo:

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DE PESQUISA SOCIO-ECONÔMICOS - FEPESE também designado pela sigla FEPESE, fundado em 26 de outubro de 1977 é uma Fundação sem fins econômicos, destinada atuar na prestação de assessoria técnica as entidades do terceiro setor, órgãos públicos e empresas privadas, contribuindo para o fortalecimento das mesmas de forma ética, eficaz e integrada, com sede e foro no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na rua Campus Universitário, número S/N, complemento CSE UFSC, bairro Trindade.

Valores do contrato com base no estudo técnico (planilha em anexo):

Ação Prioritária: Implantar o roteiro da sociobiodiversidade do pinhão, sua conservação pelo uso, agregação de valor e comercialização												
META: 1 Ações de apoio a conservação dinâmica de sistemas agrícolas tradicionais												
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	Período de execução	Executor	Regime	Local de Realização	Duração	Unidade	Quant.	Público	Quant.	Unitário	Total
	Estudo para apoiar à conservação de Sistemas Agrícolas Tradicionais de pinhão	Dez 2022 - Dez 2023	Fundação Universitária	I	Painel e Bom Retiro	12 meses	estudo	1	Agricultores familiares	2	65.430,00	65.430,00
1.5	Discriminação das despesas						Unid.	Quant.	Valor Unitário	Proponente	MAPA	Total
	1.5.1 Despesas com pagamento de bolsa de pós-doutorado						mês	12	4.100,00		49.200,00	49.200,00
	1.5.2 Despesas com deslocamento						km	11000	0,85		9.350,00	9.350,00
	1.5.3 Despesas com hospedagem						Pernoite	40	172,00		6.880,00	6.880,00
OBSERVAÇÕES: deslocamento em relação a Florianópolis X Bom Retiro X Painel								Sub-Total da Meta		0,00	65.430,00	65.430,00



Ação Prioritária: Implantar o roteiro da sociobiodiversidade do pinhão, sua conservação pelo uso, agregação de valor e comercialização														
META: 2 Ampliação dos canais de comercialização do pinhão, seus derivados e frutas nativas														
ATIVIDADES														
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES						INDICADORES FÍSICOS				CUSTOS (R\$ 1,00)				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	Período de execução	Executor	Regime	Local de Realização	Duração	Unidade	Quant.	Público	Quant.	Unitário	Total		
2.1	Ampliação dos canais de comercialização do pinhão, seus derivados e frutas nativas, priorizando os circuitos curtos de comercialização	Dez 2023 - out 2024	Fundação Universitária	I	Municípios*	10 meses	estudo	1	Agricultores familiares,	300	49.905,00	49.905,00		
	sub-item	Discriminação das despesas					Unid.	Quant.	Valor Unitário	Proponente	MAPA	Total		
	2.1.1	Despesas com pagamento de bolsa de pós doutorado					mês	10	4.100,00			41.000,00	41.000,00	
	2.1.2	Despesas com deslocamento					km	5620	0,85			4.777,00	4.777,00	
2.1.3	Despesas com hospedagem					Díaria	24	172,00			4.128,00	4.128,00		
OBSERVAÇÕES: * Municípios de Lages, Painei, São Joaquim, Bom Jardim da Serra, Urupema, Urubici, Bocaina do Sul, Bom Retiro, São José do Cerrito e Capão Alto.										Sub-Total da Meta		0,00	49.905,00	49.905,00
ATIVIDADES														
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES						INDICADORES FÍSICOS				CUSTOS (R\$ 1,00)				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	Período de execução	Executor	Regime	Local de Realização	Duração	Unidade	Quant.	Público	Quant.	Unitário	Total		
2.2	Inserir o pinhão, seus derivados e frutas nativas na comercialização em células de consumidores responsáveis em Florianópolis e Lages*	nov 2024 - julho 2025	Fundação Universitária	I	Florianópolis e Lages	8 meses	oficinas	56	Consumidores	500	731,25	40.950,00		
	sub-item	Discriminação das despesas					Unid.	Quant.	Valor Unitário	Proponente	MAPA	Total		
	2.2.1	Despesas com pagamento de bolsa de pós doutorado					mês	8	4.100,00			32.800,00	32.800,00	
	2.2.2	Despesas com deslocamento (11 grupos x 4 oficinas x 40 km média em Florianópolis + 3 grupos x 4 oficinas x 450 km em Lages)					km	7160	0,85			6.086,00	6.086,00	
2.2.3	Despesas com hospedagem					Díaria	12	172,00			2.064,00	2.064,00		
OBSERVAÇÕES: * Em Florianópolis são 11 Células de Consumidores Responsáveis (grupos de consumidores). Três CORs serão constituídas em Lages e, considerando a assessoria aos CORs a partir do trabalho em Florianópolis se justifica a média de 40 km para as oficinas em Florianópolis e 450 km para o deslocamento a Lages.										Sub-Total da Meta		0,00	40.950,00	40.950,00

Ação Prioritária: Implantar o roteiro da sociobiodiversidade do pinhão, sua conservação pelo uso, agregação de valor e comercialização														
META: 3 Utilização do enfoque teórico-metodológico da "Cesta de Bens e Serviços Territoriais" (CBST) com o propósito de articular as iniciativas em torno do pinhão														
ATIVIDADES														
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES						INDICADORES FÍSICOS				CUSTOS (R\$ 1,00)				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	Período de execução	Executor	Regime	Local de Realização	Duração	Unidade	Quant.	Público	Quant.	Unitário	Total		
3.1	Realizar o diagnóstico da Cesta de Bens e Produtos Territoriais	Dez 2022 - out 2024	Fundação Universitária	I	Municípios*	10 meses	diagnóstico	1	Agricultores familiares,	250	57.230,00	57.230,00		
	sub-item	Discriminação das despesas					Unid.	Quant.	Valor Unitário	Proponente	MAPA	Total		
	3.1.1	Despesas com pagamento de bolsa de pós-doutorado					mês	10	4.100,00			41.000,00	41.000,00	
	3.1.2	Despesas com deslocamento					km	11000	0,85			9.350,00	9.350,00	
3.1.3	Despesas com hospedagem					Díaria	40	172,00			6.880,00	6.880,00		
OBSERVAÇÕES: * Municípios de Lages, Painei, São Joaquim, Bom Jardim da Serra, Urupema, Urubici, Bocaina do Sul, Bom Retiro, São José do Cerrito e Capão Alto.										Sub-Total da Meta		0,00	57.230,00	57.230,00
ATIVIDADES														
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES						INDICADORES FÍSICOS				CUSTOS (R\$ 1,00)				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	Período de execução	Executor	Regime	Local de Realização	Duração	Unidade	Quant.	Público	Quant.	Unitário	Total		
3.2	Estabelecer o roteiro da sociobiodiversidade do pinhão	out 2024 - nov 2025	Fundação Universitária	I	Municípios*	12 meses	roteiro	1	Agricultores Familiares, extrativistas, empreendimentos e consumidores	300	66.290,00	66.290,00		
	sub-item	Discriminação das despesas					Unid.	Quant.	Valor Unitário	Proponente	MAPA	Total		
	3.2.1	Despesas com pagamento de bolsa de pós-doutorado					mês	12	4.100,00			49.200,00	49.200,00	
	3.2.2	Despesas com deslocamento					km	11000	0,85			9.350,00	9.350,00	
3.2.3	Despesas com hospedagem					Díaria	45	172,00			7.740,00	7.740,00		
OBSERVAÇÕES: * Municípios de Lages, Painei, São Joaquim, Bom Jardim da Serra, Urupema, Urubici, Bocaina do Sul, Bom Retiro, São José do Cerrito e Capão Alto.										Sub-Total da Meta		0,00	66.290,00	66.290,00



ATIVIDADES														
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES						INDICADORES FÍSICOS					CUSTOS (R\$ 1,00)			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	Período de execução	Executor	Regime	Local de Realização	Duração	Unidade	Quant.	Público	Quant.	Unitário	Total		
3.3	Construir a identidade e comunicação da marca territorial	Dez 2023 - out 2024	Fundação Universitária	I	Municípios*	10 meses	estudo	1	Agricultores familiares,	250	58.090,00	58.090,00		
	Discriminação das despesas							Unid.	Quant.	Valor Unitário	Proponente	MAPA	Total	
	3.3.1	Despesas com pagamento de bolsa de pós-doutorado					mês	10	4.100,00		41.000,00	41.000,00		
	3.3.2	Despesas com deslocamento					km	11000	0,85		9.350,00	9.350,00		
	3.3.3	Despesas com hospedagem					Dária	45	172,00		7.740,00	7.740,00		
OBSERVAÇÕES: * Municípios de Lages, Paineira, São Joaquim, Bom Jardim da Serra, Urupema, Urubici, Bocaina do Sul, Bom Retiro, São José do Cerrito e Capão Alto.										Sub-Total da Meta		0,00	58.090,00	58.090,00
ATIVIDADES														
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES						INDICADORES FÍSICOS					CUSTOS (R\$ 1,00)			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	Período de execução	Executor	Regime	Local de Realização	Duração	Unidade	Quant.	Público	Quant.	Unitário	Total		
3.4	Elaborar o plano de marketing para a consolidação da Marca Territorial e uma governança para gestão e monitoramento da Marca Territorial.	Nov 2024 - Set 2025	Fundação Universitária	I	Municípios*	10 meses	Plano de Marketing	1	Agricultores Familiares, extrativistas, empreendimentos e consumidores	300	57.310,00	57.310,00		
	Discriminação das despesas							Unid.	Quant.	Valor Unitário	Proponente	MAPA	Total	
	3.4.1	Despesas com pagamento de bolsa de pós-doutorado					mês	10	4.100,00		41.000,00	41.000,00		
	3.4.2	Despesas com deslocamento					km	11095	0,85		9.430,00	9.430,00		
	3.4.3	Despesas com hospedagem					Dária	40	172,00		6.880,00	6.880,00		
OBSERVAÇÕES: * Municípios de Lages, Paineira, São Joaquim, Bom Jardim da Serra, Urupema, Urubici, Bocaina do Sul, Bom Retiro, São José do Cerrito e Capão Alto.										Sub-Total da Meta		0,00	57.310,00	57.310,00

Valor total – R\$ 395.205,00 (trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinco reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 meses.

Selênio Sartori
Diretor Executivo – CISAMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 31/2023

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CISAMA Nº 12/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do CISAMA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação para OBJETO: contratação de fundação de ensino – pesquisa – extensão para prestação de serviços técnicos especializados, capaz de instituir e apoiar bolsas de estudos e pesquisas para: implantar o roteiro da sociobiodiversidade do pinhão em 10 Municípios da Serra Catarinense associado ao extrativismo sustentável, pelo valor total de R\$ 395.205,00 (trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinco reais), serão provenientes do Convênio n. 894816/2019 celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense, Vigência do contrato: 24 meses a contar da data da assinatura. Prazo de execução: conforme prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Lages, 14 de dezembro de 2023.

JOÃO CIDNEI DA DILVA
Presidente CISAMA